



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O N º 020/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/5/2012.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a proposta de alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Agrícola – redepartamentalização de disciplinas.

Considerando o conteúdo do Processo nº 619/2002-PRO – vol. 3;
considerando o Ofício nº 003/2012-EAG;
considerando o disposto nos incisos V e XXIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 16 de maio de 2012;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Agrícola, a vigorar a partir do ano letivo de 2012, conforme segue:

1. Redepartamentalização das disciplinas **Física I (4371), Física Experimental I (4372), Física II (4378), Física Experimental II (4379) e Física III (4384)**, do Departamento de Física - DFI para o Departamento de Engenharia Agrícola - DEA.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2012.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/5/2012. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA

